



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI Nº 003/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DE VIAS PÚBLICAS DA
CIDADE DE APUIARÉS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

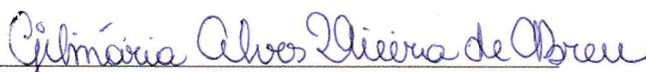
A Vereadora Gilmária Alves Vieira de Abreu, encaminha à Câmara Municipal de Apuiarés, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A rua sem denominação específica, no âmbito do Município de Apuiarés - CE, passará a ter a denominação de acordo com a localização constante no Anexo 1, deste instrumento normativo.

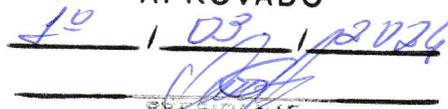
D) A rua constante no Anexo I terá a seguinte denominação de **José Osvaldo Alves Bezerra**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.


Gilmária Alves Vieira de Abreu
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR – CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO – MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

MATÉRIA: Projetos de Lei nº 003/2024.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE APUIARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUTORIA: Vereadora Gilmária Alves Vieira de Abreu

PARECER

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, às 19hs, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. A presidente da Comissão Sra. Mônica Freitas, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator, Charlys Soares Gomes que considerando a viabilidade, constitucionalidade e o mérito jurídico, emitiu **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros da comissão presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 29 de fevereiro do ano de 2024.

Vereadores:

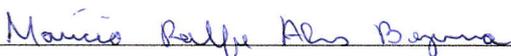
Charlys Soares Gomes

Monica Maria Fernandes Freitas

Márcio Ralfe Alves Bezerra

Assinaturas:





1ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
10 / 03 / 2024

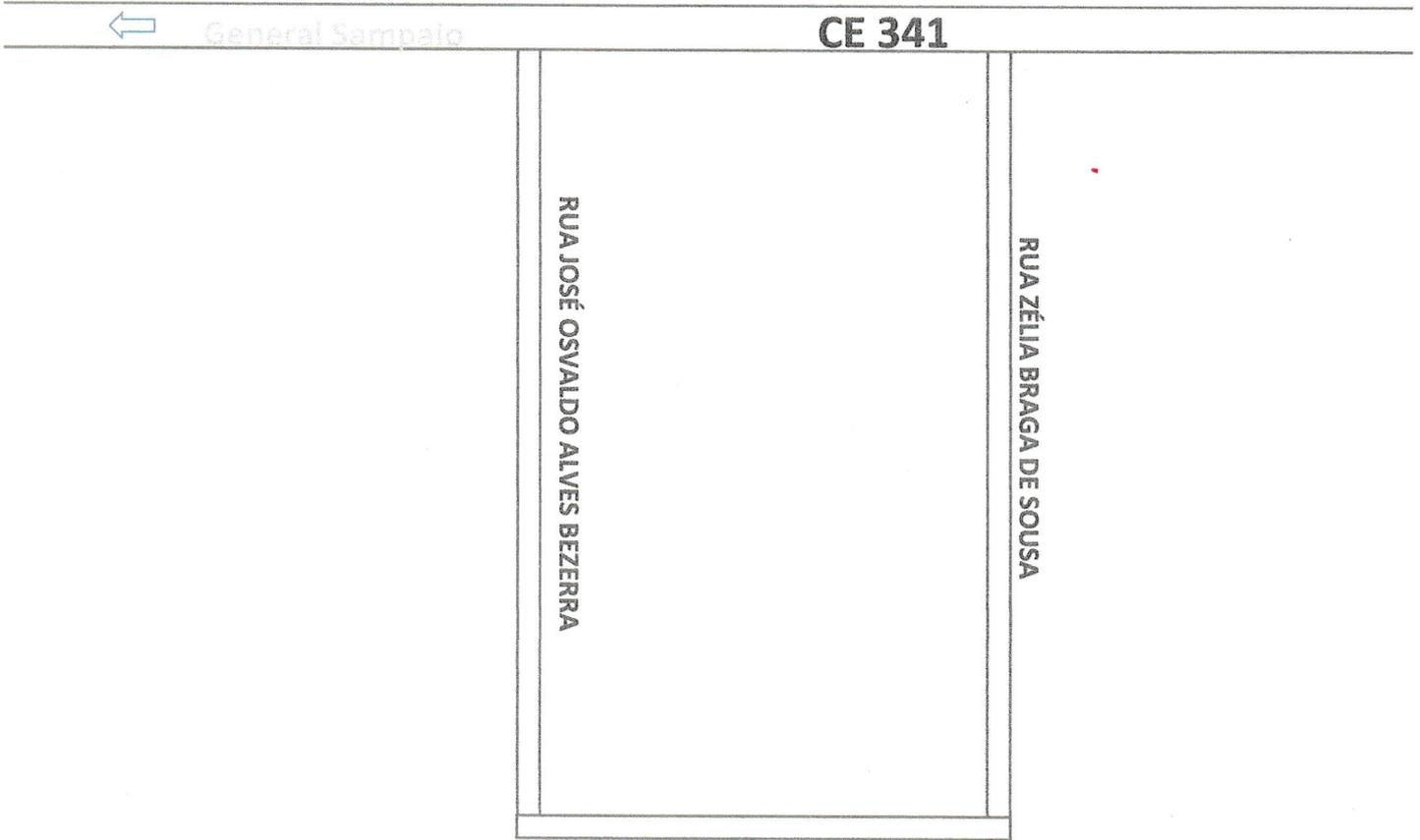
PRESIDENTE

2ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
08 / 03 / 2024

PRESIDENTE

ANEXO I – AUTÓGRAFO DE LEI Nº 06/2024

QUANDU



RIO CURU